



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.511, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08**  
**DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria da Administração, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria da Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 26 de julho de 2012.

  
**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de julho de 2012.

  
**LUCAS GIOLLO RIVELLI**  
**Procurador do Município de Cabreúva**

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01511 / 2012 - 26/07/2012

DATA 02/08/2012

Página 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00028	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		25.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00029	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.200,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00117	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		16.200,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE		10.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00287	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		7.600,00
TOTAL							68.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00